



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.11.356 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e da outras providências

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 542/17 – ODV- OC encaminhado a Prefeitura Municipal de Andirá pela Ouvidoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde solicita esclarecimentos pertinentes ao suposto desvio de função de motoristas no transporte escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados no Ofício nº 542/17 – ODV- OC referente ao suposto desvio de função dos motoristas do transporte escolar Waldemar Travalini, Augusto Ângelo e Comercindo José dos Santos Filho.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Presidente: Rosilene Marques Fernandes, Professora.

Membro: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini, Professora

Membro: Jane Teresa Nobile Miguel, Pedagoga

Parágrafo Único – O Presidente deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos no Ofício nº 542/17 – ODV- OC.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A sindicância terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria, permitido sua prorrogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
